DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Terça-Feira, 02 de Fevereiro de 2021 - Edição nº 015

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 074/2021: "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Poder Público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Tanhaçu - BA, e dá outras providencias".

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0BDC10A8CD-50DDEAF30A-FEA9B777DA-2BB403A010

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 074/2021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Poder Público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Tanhaçu - BA, e dá outras providencias".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL 314/2005**, e:

CONSIDERANDO que houve troca do poder executivo, e que os, Conselheiros do CMDCA serão empossados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes do Poder Público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nos termos da lei 314/2005 com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL

I. **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**
Titular: Verbena Glaucia Lima Novais Aguiar
Suplente: Adriana Matos Almeida

II. **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Irineusa Silva Santos Novais
Suplente: Daniela Aparecida dos Santos Dias

III. **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Graciene Souza Nogueira Rocha
Suplente: Gleice Mailana Freire Gomes

IV. **Secretaria Municipal de Administração**
Titular: Edson Carlos da Silva
Suplente: Mateus Matias de Caires

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela Lei 314/2005 e por seu regimento interno.

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse publico relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 02 de Fevereiro de 2021.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616